

Parecer Jurídico

Acerca do Projeto de Lei n.º 73, de 15 de junho de 2022.

Origem: Poder Legislativo

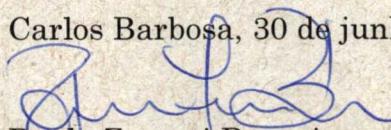
Proponente: Ver. Luciano Baroni

Ementa: Denomina Rua Expedicionário Primo Draghetti

Referido projeto de lei visa denominar “Rua Expedicionário Primo Draghetti”, a via municipal que liga a comunidade de São Sebastião de Castro a Santo Antônio de Castro, neste município de Carlos Barbosa.

Segundo consta na Exposição de Motivos, e comprova a documentação acostada à proposição, embora reiteradamente solicitado, o Poder Executivo não encaminhou a Certidão de Domínio Público da referida via, na forma da Lei n.º 3.227/2015. Assim sendo, a fim de que seja sanada a lacuna, se sugere a Comissão de Justiça e Redação o encaminhamento de Pedido de Informações com base no art. 66 do RI, a fim de que sejam esclarecidas as condições da via, sob pena de descumprimento de preceito legal pela Administração Municipal.

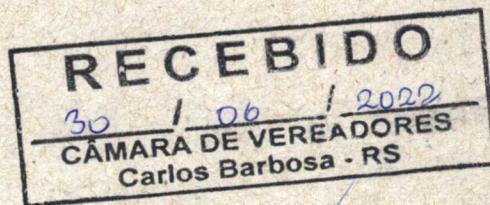
Carlos Barbosa, 30 de junho de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS n.º 70.034

Assessora Jurídica



PEDR/THUN

